



PARECER

Parecer nº 35, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 33, de 2025

Data do Ingresso: 11/04/2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Abre Crédito Suplementar, no valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no orçamento da Câmara de Vereadores.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no orçamento da Câmara de Vereadores.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de lei indica a fonte de custeio a ser reduzida para financiar o crédito suplementar que está sendo criado.

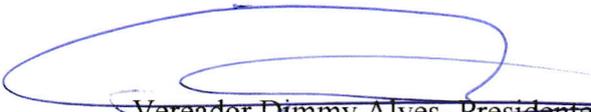
Em seu Art. 2º indica as dotações/rubricas a serem reduzidas para a criação do crédito suplementar pretendido.

Conclusão:

Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico/orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator


Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor